

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (16/06/2023)

ATA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (16/06/2023)

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, e no Plenário Luiz da Silveira Rocha, sob a Presidência do senhor Cícero Gomes de Freitas, com a presença dos Vereadores: Antônio Gessé de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivanaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlângia da Silva, Raimundo Souza da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Júnior, e Valcimar Ferreira de Paiva. O Senhor Presidente Cícero Gomes de Freitas cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, funcionários desta casa, os que acompanharam pelas redes sociais e os demais presentes na sessão, e com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, passando a palavra para o Primeiro Secretário da Casa Raimundo Souza da Silva, fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Na Pauta da sessão foram apresentadas as seguintes matérias para deliberação em plenário, Projeto de Lei nº 011/2023 do Executivo, que Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2024, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 004/2023 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Valcimar Ferreira de Paiva e Antônio Gessé de Freitas, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME da rede pública municipal de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências. Projeto de Lei nº 005/2023 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Valcimar Ferreira de Paiva e Antônio Gessé de Freitas, que Dispõe sobre a realização do Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna - Teste do Minuto - nas Escolas Municipais de São Francisco do Oeste-RN, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 006/2023 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Souza da Silva, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Oestense ao cidadão que menciona, Dr. Servulo Augusto Regalado Ferreira. Projeto de Lei nº 007/2023 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Valcimar Ferreira de Paiva e Antônio Gessé de Freitas, que Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica. Os Projetos de Leis do Legislativo nº 004/2023, 005/2023 e 007/2023 todos de autoria dos Vereadores Valcimar Ferreira de Paiva e Antônio Gessé de Freitas, foram encaminhados para análise da Comissão de Saúde, Educação e Serviços Públicos - CSESP. Em seguida foi Posto para apreciação o Projeto de Lei nº 011/2023 do Executivo e o Projeto de Lei nº 006/2023 do Legislativo, ambos foram aprovados por unanimidade. O Presidente da Casa Cícero Gomes de Freitas, deixou a palavra facultada para os demais Edis desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Cicero Gomes de Freitas declarou encerrada a Sessão. O Secretário Antonio Ermesom da Silva (_____) redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite
São Francisco do Oeste/RN, Salão Nobre de Reuniões Prefeito João de Souza Barreto,
16 de junho de 2023.

CÍCERO GOMES DE FREITAS - PRESIDENTE

VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA - VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA - PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS - SEGUNDO SECRETÁRIO

CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA

FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ

GENIOSMO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS

MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

Publicado por: CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 46743745